



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 040/2015-FNF

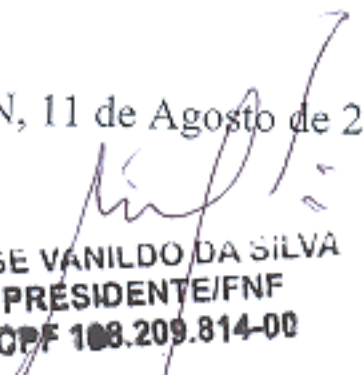
JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista e na Lei,

### RESOLVE:

Convocar todos os filiados desta entidade para participar de Reunião Extraordinária aprazada para o dia 13 do corrente às 11:00 horas em sua sede administrativa, para tratar do assunto referente ao Estádio Juvenal Lamartine.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Agosto de 2015.

  
JOSE VANILDO DA SILVA  
PRESIDENTE/FNF  
CPF 108.209.814-00